



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

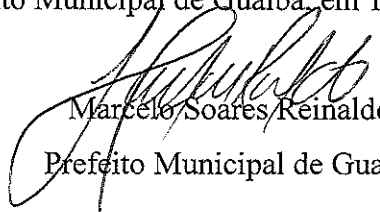
Ofício nº 812/2021

Guaíba, 16 de novembro de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba, requeiro a Vossa Excelência que seja incluído extrapauta, em caráter de urgência, observado o artigo 92 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 056/2021 – Altera a Lei Municipal nº 4066, de 09 de novembro de 2021, de autoria do Executivo.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 16 de novembro de 2021.


Marcelo Soares Reinaldo,
Prefeito Municipal de Guaíba

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOÃO FRANCISCO DE ASSIS COLARES PERES,
Presidente da Câmara de Vereadores
Guaíba/RS

PLE 056/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015825 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 43E0731688BE84FA9D8F4B6F57976C9D

